

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447

CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 034/22 - de 16 de maio de 2022.

Denomina Francisco da Costa Figueiredo, artéria de nossa cidade.


O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 14 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 034/22 de autoria do vereador Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, e eu encaminho a Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Francisco da Costa Figueiredo, ou simplesmente Reginaldo Rufino, Rua Projetada 01 do Loteamento Teté Chicote, com início à Rua Projetada 11, sentido Sul/Norte, primeira paralela Oeste à Rua Gisleno Leite Quental, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 20 de junho de 2022.



Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara